CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 59/13

Dispõe sobre a aprovação do Parecer da Comissão de Atos Administrativo e Finanças quanto a participação de conselheiros em Reuniões Plenárias e de Comissões do CAU/MT.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 22, do dia 23 de novembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão de Atos Administrativos e Finanças que trata da participação dos conselheiros nas Reuniões Plenárias e de Comissões, ficando assim disposto:

I – Uma vez convocado o conselheiro titular, caso este não possa comparecer a uma reunião, o mesmo deverá convocar seu suplente e informar ao CAU/MT com antecedência de 03 (três) dias para que seja viabilizado o deslocamento, se necessário;

II – As ausências justificáveis do conselheiro titular somente serão aceitas em caso de doenças, acidentes e mortes de parentes, viagens ou outras urgências mediante apresentação de documentação comprobatória;

III – As ausências dos conselheiros suplentes, no exercício da titularidade estão submetidas às mesmas regras mencionadas acima;

IV – As ausências dos conselheiros titular/suplente deverão ser justificadas em até 10 (dez) dias após o evento realizado;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA

Presidente do CAU/MT

CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Proposta:

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CAF SUPRIMINDO O ÚLTIMO PARAGRÁFO.

Proponente: Plenário CAU/MT

Votos: 0 () votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Sergio Silva dos Santos	X			
Rita Chiletto	X			
Nicácio Lemes	X			
Eder Bispo Santos	X			
Luciano Narezi de Brito	X			
Ana Rita Maciel	X			

Voto de Desempate:

	VOTO			ASSINATURA
Claudio Santos de Miranda	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	

Justificativas de Voto:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Total: **A Favor**: 06 (SEIS) votos

Contra: 0 ()

Abstenções: 0 ()

Cuiabá, 23/11/2013.